
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga o percentual de atualização monetária aplicável a partir do exercício de 2021 aos tributos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 291 da lei municipal nº 512-A/2014, e considerando a necessidade de atualização anual monetária do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DECRETA:

Art.1º - O percentual de atualização monetária aplicável a partir de 1º de janeiro de 2021 aos tributos municipais correspondentes à variação do IPCA, será de 3,92% (três inteiros e noventa e dois milésimos por cento).

Art. 2º - Esta atualização é resultante da aplicação do disposto no art. 291 da Lei Municipal nº 512A/2014 – Código Tributário do Município do Moreno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 01 de janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Italo Thierry José Veras de Almeida
Código Identificador:7674679E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2021. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>